

**Reunião Ordinária  
Ata N°003/2024**

**Data:** 28 de março de 2024.

**Horário:** 09h00

**Local:** Na sala de reuniões do Ciaei - Recepção

**Ordem do Dia:**

1. Aprovação da ata 02/2024;
2. Aprovação do Regimento Escolar das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba;
3. Assuntos Supervenientes.

**Presidente:** Rosangela Favotto

**Secretária:** Deyse Viviane Garcia Bombassei




**Deliberações:**

A presidente, Rosangela Favotto deu início a reunião às 9h05 cumprimentando os presentes e fez a leitura da ordem do dia. A presidente perguntou aos conselheiros se eles leram o documento enviado por arquivo e na sequência apresentou a Supervisora de Educação Básica, Professora Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa, responsável por fazer a apresentação do Regimento Escolar das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba. A Sra Júnia compartilhou com os conselheiros presentes como foi o processo de atualização do Regimento Escolar que iniciou em 2020, mas por conta da pandemia, precisou ser suspenso para que os envolvidos pudessem se dedicar integralmente a alteração do currículo escolar e formato das aulas que foram online durante todo ano de 2020. A revisão do documento pelas comissões foi retomada no segundo semestre de 2022 e finalizada em março de 2024. As comissões foram formadas com base nas áreas de conhecimento dos membros, quais sejam: Supervisão Educacional, Orientação Pedagógica, Setor de Avaliação, Núcleo de Formação, Educação Especial Inclusiva, Ensino Fundamental, Educação Infantil (Pré Escola), Creche, Tecnologia Educacional, Núcleo Integrado de Apoio Pedagógico Especializado (Niape). Após a revisão do documento pelas comissões, o Regimento passou pela leitura e revisão do Secretário Municipal, Professor Edvilson Cardoso Rafaeta. Após a explanação da construção do documento pela Professora Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza, foi aberto para perguntas e/ou dúvidas quanto ao documento. Nesse momento, o Conselheiro Professor William Wolf Evangelista Pereira Vieira, que participou da formatação do documento, pediu a palavra. O professor fez a primeira observação que no Título I - Das Disposições Preliminares - Capítulo II - Dos objetivos da Educação Escolar - Falta de menção à Educação Antirracista; Título II - Capítulo I - "Dos Princípios" - Falta de compromisso com a Educação Antirracista, e que as pautas antirracistas já constam no Plano Nacional da Educação, portanto devem fazer parte do documento. A presidente e demais conselheiros concordaram que esse é um tema relevante e que precisa ser inserido no documento antes de sua publicação. Dando continuidade, fez a explanação de outros itens no documento que ao seu ver merecem atenção, mas nesse momento, foi interrompido pela presidente que explicou que o papel do Conselho Escolar é verificar se o Regimento Escolar está em concordância com as legislações vigentes e encontrando divergência, solicitar a correção. As demais indicações do professor William devem fazer parte de um documento anexo que será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação que levará em consideração para a próxima revisão do Regimento. Após a discussão, a presidente agradeceu a presença da Supervisora de Educação Básica, professora Júnia Elisabete

Rodrigues Ferraz de Souza, e deu continuidade à reunião. O conselheiro Samuel Moreira da Silva, pediu que o professor William apresentasse aos demais conselheiros sua contribuição após a leitura do Regimento, pois seus apontamentos são sempre importantes para esse colegiado. O professor William disse que o Regimento Escolar representa uma instituição, que é a Rede Municipal de Ensino e que portanto, a forma de escrita diz muito a respeito sobre tal instituição, logo, para a próxima revisão, irá apresentar sugestões e se colocou à disposição para fazer parte das comissões de trabalho. O Conselheiro Samuel sugeriu que para a próxima revisão fossem convidados, representantes dos professores, pais de alunos e alunos maiores de 18 anos para compor os grupos de trabalho. Encerradas as discussões sobre o regimento interno, a presidente colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade com a ressalva: "Incluir no documento o registro em relação ao cumprimento das legislações que tratam especificamente das relações etnico-raciais". Dando continuidade à pauta, a presidente fez a leitura da ata 002/2024 e colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dirigindo-se para o final da reunião, a presidente compartilhou com os presentes que os membros do Fórum Municipal de Educação se reunirão no próximo dia 26/04/2024 para organização da 2ª Conferência do Plano Municipal de Educação prevista para 24 de maio de 2024. Sem mais a tratar encerrou a reunião. Eu Deyse Viviane Garcia Bombassei, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes após ser lida e aprovada. Indaiatuba, 28 de março de 2024.

Seguem assinaturas:

Nome	Função	Segmento	Assinatura
Claudia Padiál Sanchez Morales Carrilho	Titular	Escolas Privadas/Conveniadas de Ensino Básico	
Daniela Dantas de Freitas	Titular	Pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino	P. Natalia fernandes +10 
Darmone Mendes Sales	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Deyse Viviane Garcia Bombassei	Titular/Secretária	Secretaria Municipal de Educação	
Elaine Rita Petenão	Titular/Vice-presidente	Professores da Rede Municipal de Ensino	
Glaucia Cestari Franze Manha	Titular	Diretores das Escolas Públicas Estaduais	
Josielle Martinuzzo Costa	Titular	Departamento de Preservação e Memória	
Lucca de Souza	Titular	Entidades representativas de	

		alunos (maior de 18 anos)	
Neuza Regina Pereira Pulsoni	Titular	Sociedade Amigos de Bairro	
Raquel Fernanda Piato Tasca	Titular	Diretores das Escolas Públicas Municipais	
Rosângela Favotto	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Samuel Moreira da Silva	Titular	FIEC	
William Wolf Evangelista Pereira Vieira	Titular	Poder Executivo	